

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Hugo Leonardo, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº RG: 32.407.289-2 e inscrito no CPF sob o nº 283.132.528-55, advogado inscrito na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 252.869, com endereço profissional na capital do Estado de São Paulo, à Avenida São Luís, 50 - República, na condição de Diretor Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

OUTORGADA: Flavia Rahal Bresser Pereira, advogada inscrito na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 118.584, com endereço profissional na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Liberdade, 65, conjunto 1101 - Liberdade, na condição de Assessora de Projetos do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

PODERES GERAIS: os da cláusula *ad judicium et extra*. Os outorgados poderão praticar, perante quaisquer tribunais, juízos ou autoridades administrativas, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais.

PODERES ESPECIAIS: para representá-lo nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 347, em especial para sustentar oralmente as razões de seu pedido de habilitação como *amicus curiae*.

São Paulo, 27 de maio de 2021.



Hugo Leonardo
Diretor Presidente

Instituto de Defesa do Direito de Defesa